



**Ata de Reunião Ordinária**

**11 /2025**

No dia 28/11/2025, às 14h, reuniram-se na Secretaria do Ambiente para a realização da Reunião Ordinária, presencialmente, as conselheiras: Roberta dos Santos Toledo (AMS), Mércia de Seixas (UNOPAR) e Fabiana Borelli Amorim (SEMA) e remotamente, o conselheiro: Eder Willian de Campos (CMTU) e Luna Manarin Nunes de Souza (OAB). Iniciou-se a reunião informando sobre o recebimento da Recomendação Administrativa nº 11/2025 do MPPR, o qual realizou diversos questionamentos sobre os recursos do FUPA e o funcionamento do Conselho, ficou acordado que os membros irão avaliar a resposta mas que poderia ser solicitado prorrogação de prazo para resposta. Na sequência passou-se para a discussão do Parecer Projeto de Lei 144/2025 que trata sobre a regulamentação do serviço de transporte de animais domésticos por meio de táxi animal (Taxicão). Os conselheiros apresentaram suas observações para serem incluídas no documento de resposta à Câmara de Vereadores. Com relação à solicitação de recursos para ração ficou esclarecido que não óbice por parte do Conselho desde que sejam mantidos recursos suficientes para a contrapartida do Convênio Castrapet, ficando aprovada assim, a utilização do FUPA para esta finalidade. Passou-se para a eleição da composição da Diretoria, sendo definidos os membros Roberta dos Santos Toledo (Presidente), Eder Willian de Campos (Vice Presidente) e Fabiana Borelli Amorim (Secretária). A composição das Comissões do Conselho deverá ocorrer nas próximas reuniões quando houver mais participantes. Quanto a da ata da reunião realizada em 29/10/2025 (16957700), ficou definida que a aprovação deverá ocorrer no grupo do conselho, tendo em vista haviam participantes que não estavam presentes na reunião. A reunião foi encerrada após a discussão dos assuntos acima mencionados.

**Ata aprovada pelos membros presentes em 13/01/2026.**



Documento assinado eletronicamente por **Roberta dos Santos Toledo, Presidente**, em 13/01/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17204428** e o código CRC **B12CCF63**.